CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 449
DATA 29 FEV. 2016 HORAS 09:29
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/03/2016

INDICAÇÃO Nº 078 DE 2016.
(Vereador Zé Henrique)

Criação do Programa Municipal para Contratação de Aprendiz na Administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, em nosso Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação do Programa Municipal para Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Devido as limitações de colocação de empregos encontrados pelos jovens de nossa cidade, principalmente àqueles que ainda não tiveram a oportunidade de um primeiro emprego, e que após cursos profissionalizantes, não tem a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, é que torna-se necessário a criação de um programa municipal que absorva essa mão-de-obra, até mesmo como forma de expandir a áreas de serviços e impedir a evasão desses jovens, que por necessidade, buscam outros centros urbanos onde podem atuarem.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Zé Henrique, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD